

45	41
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

JS  
VZ

### ATA Nº 13/2023

-----Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Bruno José da Graça Gomes, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Hugo Miguel de Freitas Azevedo, Orlando da Silva Patrício, Ana Elisabete Farinha Ferreira e Dias Pereira e Pedro Manuel dos Santos Alberto. -----

-----A reunião foi secretariada por Vera Mónica Duarte Gil, Técnica Superior da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais.-----

-----E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h. ---

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi referido que, face ao que tem sido prometido pelo Presidente em Reuniões de Câmara anteriores, volta a questionar o ponto de situação referente à construção da nova ETAR de Areias, adiantando que nada tem sido efetuado do que tem sido prometido, ao que o Sr. Presidente respondeu que, de facto é uma situação que não se pode arrastar mais no tempo, prometendo que iria abordar a Tejo Ambiente no sentido de a obra se iniciar e que daria conta no Conselho de Administração da situação. --

-----O Sr. Vereador Hugo Azevedo fez referência às obras de requalificação da Ex: EB1 de Areias que será convertida em Albergue de Peregrinos, alertou para o que considera ser um erro arquitetónico e patrimonial, que tem a ver com o facto de as novas cantarias não serem iguais às antigas que continuam, e bem, a perdurar no edifício. Adiantou ainda que, custa tanto fazer bem como mal, e que a solução adotada, na sua opinião, não se enquadra. -----

-----Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi questionado se o CAFZ já entregou as contas dos anos anteriores, tendo-lhe sido respondido que não. -----

-----O Sr. Vereador Pedro Alberto, questionou o Sr. Presidente, quanto ao ponto de situação dos Cais de Castanheira e Dornes, nomeadamente, ao nível da definição dos lugares e respetiva fiscalização. -----

-----O Sr. Presidente informou que relativamente ao Cais de Castanheira, o licenciamento que tinha sido efetuado junto da APA, no sentido de o dotar de mais lugares, já tinha sido aprovado, pelo que, entretanto, essa alteração seria implementada. -----

-----O Sr. Vereador, Orlando Patrício referiu, relativamente ao Cais de Dornes, que face ao deliberado em Reunião de Câmara anterior, ainda não foi efetuado o officio que vai

SS  
SS

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE**

permitir informar os utilizadores dessa infraestrutura, das medidas/normas a que os mesmos ficam sujeitos. -----

-----Intervenção do Sr. Vereador Pedro Alberto que pediu informação sobre os pagamentos de 1.353,00€ à empresa EQ - Cidade Social, Unipessoal, Lda., 500,00€ ao Vítor Manuel Correia Domingos e 1.722,00€ à empresa Perfeitas Virtudes Unipessoal, Lda  
O Sr. Vereador Orlando Patrício: informou que o pagamento à empresa EQ - Cidade Social é referente à adesão da CM ao programa Autarquia Solidária, o pagamento efetuado ao Vítor Manuel Correia Domingos, respeita a uma prestação de serviços de distribuição e afixação de cartazes publicitários, para o evento “Sabores do Zêzere”. -----

-----Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo, foi questionado de que forma foi efetuada esta prestação de serviços, por tarefa ou avença, ao que o Vereador, Orlando Patrício, respondeu que foi por tarefa, esclarecendo que, neste caso, o valor pago foi só mesmo para este evento. -----

-----Por último o Sr. Vereador Orlando Patrício, indicou que o pagamento efetuado à empresa Perfeitas Virtudes Unipessoal, Lda., se tratou do pagamento de refeições no âmbito das comemorações do Dia de Ferreira do Zêzere, em Lisboa. -----

**CONTABILIDADE**-----

-----Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 87/2023**, no valor total de € **2.665.273,97** (dois milhões seiscentos e sessenta e cinco mil duzentos e setenta e três euros e noventa e sete cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € **2.285.988,09** (dois milhões duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e oito euros e nove cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € **379.275,88** (trezentos e setenta e nove mil duzentos e setenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

-----Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de **26 de abril a 08 de maio de 2023**, no montante de € **434.629,68** (quatrocentos e trinta e quatro mil seiscentos e vinte e nove euros e sessenta e oito cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

**1 – Transferência Corrente:**-----

-----**Ponto 1.1** – Interna nº 3766/2023 – DASI - Transferência Corrente para o Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere (D.L. nº21/2019 e 30/01) – Para deliberação. A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação da Chefe da DASI, aprovar uma transferência corrente até ao valor estimado de 15.000,00 euros, para pagamento das faturas que advierem até que estejam confirmadas todas as cessões de posição contratual, que decorrem do exercício das competências municipais no domínio da

45	42
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

educação. Deliberou ainda, que a referida transferência será efetuada parcialmente mediante apresentação de faturas pelo Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

### -----2. Assuntos Diversos:-----

-----Ponto 2.1 - Interna nº 18442/2022 – Muro em Ruína no lugar de Varela, da freguesia de Águas Belas – Interna nº 3777/2023 - DLOU – Para deliberação. A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação do Chefe da DLOU, conceder à proprietária, a prorrogação solicitada de 90 dias, para serem efetuadas as obras de consolidação do muro, de acordo com o auto de vistoria de 8 de março de 2023. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----Ponto 2.2 – Entrada nº 7907/2023 – Moto Clube Ferreira do Zêzere – Pedido de Isenção de Taxas para a XVIII Concentração – Para deliberação. A Câmara Municipal deliberou, nos termos do nº 9 do artigo 28º do Regulamento n.º 249/2013, de 10/07, Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, isentar o pagamento de taxas de acampamento ocasional ao Moto Clube Ferreira do Zêzere. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----Ponto 2.3 – Interna nº 3393/2022 – CM da Proteção Civil – Edifício devoluto em risco de desmoronamento, em Varela, Águas Belas – Interna nº 4027/2023 do Chefe da DLOU – Para deliberação. A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação e despacho do Chefe da DLOU, aprovar a realização da vistoria prévia para efeitos da determinação das obras necessárias para consolidação e estabilização da edificação “Rua das Carvalheiras, 248 em Varela-Águas Belas”, de vários proprietários, ou outros trabalhos que sejam adequados sem prejuízo da demolição total ou parcial se necessário, por poderem estar em causa questões de segurança. Deliberou ainda que, sejam designados os seguintes técnicos: Eng.ª Maria do Céu Ferreira, Eng.º Miguel Ferreira Clemente e Arq.ª Elsa Isabel Pires Cardoso, para integrar a comissão de vistorias, a que se refere o nº 1 do art.º 90º do RJUE. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----Ponto 2.4 – Entrada nº 8721/2023 – ARSLVT – Parecer sobre os Turnos das Farmácias para o 2º semestre 2023 – Para deliberação. A Câmara Municipal deliberou, aprovar aos turnos das farmácias para o 2.º semestre de 2023. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----Ponto 2.5 – Entrada nº 5882/2023 – José Manuel Ferreira Marmelo – Pedido de certidão de emparcelamento simples por retificação de extremas – Interna nº 3015/2023 da DLOU – Para deliberação. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que questionou, no âmbito do parecer do técnico que levanta uma dúvida relativa à redução de área, nomeadamente se interfere com a eventual legalização das edificações (caso não estejam legais) e se realmente é possível avançar para o emparcelamento simples, ficando com dúvidas, tendo em conta que a chefia não se pronuncia quanto a isso; ao que responde o Sr. Vereador Orlando Patrício, que referiu que não sabe se essa questão seja impeditiva de um parecer favorável ao emparcelamento, mas que lhe parece que não. A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DLOU, emitiu parecer favorável à emissão da certidão de não oposição à retificação de extremas, dos prédios contíguos, por transferência de uma parcela de terreno com área de 1 230,00m<sup>2</sup>, do prédio rústico, artigo n.º 196, secção J, para o artigo rústico n.º 86, secção J, ambos da freguesia de Ferreira do Zêzere. Esta deliberação foi tomada por maioria com as abstenções dos Srs. Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto.-----

-----Ponto 2.6 – Interna nº 8040/2022 – DACET – Homologação da Ata nº 1 do Júri das Bolsas de Estudo do Ano Letivo 2022/2023 – Para deliberação. Interveio o Sr. Vereador Hugo Azevedo dizendo que ficou surpreendido pelo fato de ainda existirem sete candidaturas excluídas, por falta de entregas de documentos. Pela Sr. Vereadora Elisabete Ferreira foi dito que para o ano teria que se deliberar que a candidatura só poderia ser aceite ao balcão se tiver devidamente instruída com todos os documentos necessários; que os serviços têm sido incansáveis na solicitação da documentação em falta e que, ainda assim, a mesma não é entregue. A Câmara Municipal deliberou, homologar a ata n.º 1, onde consta a lista provisória de atribuição das bolsas de estudo ao ensino superior. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----Ponto 2.7 – Entrada nº 9746/2023 – Rui Ricardo da Silva Ferreira – Pedido de Licença de Ruído para Atividade Circense (Urienes Circus) – Entrada nº 8851/2023 – Urienes Circus – Pedido de Licenciamento para Montagem do Circo – Para deliberação. A Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 28º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, isentar o pagamento de taxas devidas pela realização de atividade Circense, ao Urienes Circus. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

### -----3. Obras Municipais:-----

45	43
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----Ponto 3.1 – Entrada nº 7964/2023 – Aquino Construções, SA – Pedido de Prorrogação de Prazo Graciosa para a empreitada “*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase – Lote 1- Requalificação do Espaço Público na Rua Eduardo Mota*” - Para deliberação. A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação técnica e despacho da Chefe da DOMPAT, aprovar o pedido de prorrogação de prazo graciosa, para a conclusão da empreitada, nos trabalhos referentes à conclusão de ligações infraestruturas elétricas às propriedades e edificações existentes, remoção das infraestruturas aéreas existentes e a entrega de infraestruturas à empresa E-Redes, sem direito a revisão de preços, bem como a qualquer tipo de indemnização, e sem pôr em causa o procedimento de aplicação de multas que está a decorrer. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

### -----4 – Sinalização:-----

-----Ponto 4.1 – Entrada nº 2436/2023 – Junta de Freguesia de Águas Belas – Pedido de sinalização para a Rua Rodrigo Alvar Pereira, nº 497 – Interna nº 2794/2023 – DOMPAT – Para deliberação. A Câmara Municipal deliberou, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DOMPAT. Deliberou ainda, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de sinais de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----Ponto 4.2 – Entrada nº 18239/2022 – Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto – Pedido de sinalização para a Rua do Brasão, nº 980 – Interna nº 2696/2023 – DOMPAT – Para deliberação. A Câmara Municipal deliberou, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DOMPAT. Deliberou ainda, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de sinais de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

### -----5. FCT:-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----Ponto 5.1 – Entrada nº 7882/2023 – Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere – Pedido de Estágio para dois alunos do Curso de Desporto (Formação em Contexto de Trabalho) – Interna nº 7882/2023 – Chefe da DACET – Para deliberação. A Câmara Municipal deliberou, aprovar a formação em Contexto de Trabalho (estágio) dos alunos, Daniel António Jesus Duarte Lopes e Rodrigo de Jesus Silva Oliveira, do curso de Desporto, em 1º ano de formação (10º ano), do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere, num total de 140 horas, no período entre os dias 23 de junho e 22 de julho de 2023, e que, o orientador de estágio será o funcionário Nuno Ricardo Alcobia Lopes. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

### -----6. Marchas Populares:-----

-----Ponto 6.1 – Interna nº 3879/2023 – DACET – Marchas Populares de Santo António – Edição de 2023 – Para deliberação. Intervenção do Sr. Vereador Pedro Alberto, que questionou relativamente ao artigo 14.º das normas como será feito em relação às instituições que não tem forma de apresentar recibos, isto porque tem conhecimento de algumas associações que não conseguem emitir recibos, dando como exemplo o Agrupamento de Escuteiros 988, que por força do seu regulamento geral não consegue emitir diretamente o respetivo recibo. Intervenção do Sr. Vereador Orlando Patrício referindo que esta terá que ser uma situação a analisar. Questionou o Sr. Vereador Hugo Azevedo se as normas de participação aqui a deliberar foram uniformizadas entre o Município e as Associações; ao que responde o Sr. Presidente que sim, que foi tudo falado com as Associações, nomeadamente os tempos das atuações, para não suscitar problemas. No que diz respeito ao artigo 15º das normas, mencionou o Sr. Vereador Pedro Alberto que espera que o mesmo não seja aplicado, caso contrário as Associações irão perder 30%. Sugeriu o Sr. Vereador Pedro Alberto que indicou que estas normas deveriam de ser feitas e vir a reunião mais cedo, para facilitar o trabalho das associações e instituições participantes. A Câmara Municipal, nos termos da informação da Técnica Superior e despacho do Chefe da DACET, deliberou: - Aprovar a realização da atividade “Marchas Populares de Santo António – Edição de 2023”; - Aprovar as normas de participação; - Aprovar a ficha de inscrição; - Aprovar as despesas que lhe estejam associadas; - Nomear a funcionário Dulce Verdelho para nos termos do artigo 16.º, acompanhar e verificar o cumprimento das obrigações de cada marcha que participe; - Delegar as necessárias competências no Sr. Presidente da Câmara Municipal para conduzir o processo e assumir

65	64
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

as despesas associadas à iniciativa e que vão para além do apoio financeiro a cada entidade que participe. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

### 7. Obras Particulares: -----

-----Ponto 7.1 - Interna nº 4001/2023 – DLOU – Licenciamento de Obras – António Manuel Henriques de Jesus – Para deliberação. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que referiu que ao ler a informação se fica sem perceber “nada” do processo, porque não veio em conjunto com o processo informação que permita analisar e tomar uma posição; propondo que o ponto fosse retirado e viesse a posterior reunião de câmara devidamente instruindo. A Câmara Municipal, deliberou retirar o ponto da ordem de trabalhos. -----

-----Ponto 7.2 – Interna nº 3929/2023 – Chefe da DLOU - Licenciamento da operação urbanística de loteamento urbano destinado a aldeamento turístico – EIPWU, Lda. – Para deliberação. A Câmara Municipal, tendo por base a informação do Chefe da DLOU, deliberou declarar a caducidade do licenciamento da operação urbanística destinada a “loteamento urbano para um aldeamento turístico”, que foi aprovado pela deliberação de Câmara do dia 27 de novembro de 2020, com base nas disposições do nº 5 do artigo 71º do RJUE. Deliberou ainda, que seja dado conhecimento ao requerente da informação técnica, que suportou a deliberação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

### 8. Normas Obras Particulares: -----

-----Ponto 8.1 – Interna nº 4048/2023 do Chefe da DLOU – Atualização das “Normas de Organização de Documentos” – Para deliberação. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo, que referiu que por coerência nas votações anteriores em relação ao assunto mantém a intenção de voto de abstenção. A Câmara Municipal, tendo por base a informação do Chefe da DLOU, deliberou aprovar a atualização das “Normas de Organização de Documentos”, que devem acompanhar os pedidos em procedimentos de obras particulares e outros, a decorrer na DLOU. Esta deliberação foi tomada por maioria com as abstenções dos Srs. Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto. -----

### 9. Lotes ZIL: -----

-----Ponto 9.1 – Entrada nº 6857/2023 – Receitas na Manga, Indústria Alimentar, Unipessoal, Lda – Aquisição de Lotes da Zona Industrial de Lameiras – Interna nº 6857/2023 do GPE – Para deliberação. O Sr. Vereador Hugo Azevedo alertou para a existência de um lapso constante na informação técnica, quanto à identificação do ramo de

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

atividade da empresa em questão. A Câmara Municipal deliberou, nos termos da informação do Gabinete de Apoio ao Investimento, aprovar: - A cedência dos lotes 26, 27 e 28 para a empresa Receitas na Manga, indústria alimentar, Lda, NIPC 514180420; - Aprovar os valores de cedência dos lotes (Lote 26 – 738,00€, Lote 27 – 738,00€ e Lote 28 – 738,00€); - Aprovar uma bonificação para cada lote de 1,69€/m<sup>2</sup>, seja, de 1.521,00€ por lote; - Que a cedência à empresa fique condicionada ao cumprimento das seguintes condições: a) Apresentar o projeto de construção (arquitetura e todas as especialidades) das instalações propostas, no prazo de 120 dias, a contar da data da celebração da escritura de compra e venda do terreno; b) Concluir as obras da construção proposta no prazo de um ano a contar da data da aprovação do projeto; c) Cumprir o regulamento de construção do projeto de loteamento aprovado pela Câmara Municipal; d) Implantar atividade que não exceda o grau de poluição admissível para a área do Município de Ferreira do Zêzere, incorporando os necessários componentes despoluidores, quando lhes forem exigidos. e) Por força do citado Regulamento, o incumprimento de qualquer das normas e prazos nele estabelecidos, salvo motivo de força maior, devidamente justificado e aceite pela Câmara Municipal, determinará a reversão do terreno e todas as benfeitorias nele introduzidas para o Município de Ferreira do Zêzere, sem direito a qualquer indemnização; f) Ainda por força do disposto no número 2 do artigo 12.º do mesmo Regulamento, a referida reversão opera-se por decisão da Câmara Municipal, sendo competente para a respetiva declaração o Tribunal Judicial da Comarca; g) Durante o prazo de 15 anos, contados a partir da celebração da escritura de compra e venda, não é permitida a venda, doação ou cedência do prédio, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Câmara Municipal; h) O alienante fica obrigado a reembolsar à Câmara Municipal, no ato de transmissão do lote, o quantitativo correspondente à diferença entre o custo do lote de terreno e 50% do seu valor real; i) A Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere goza do direito de preferência sobre os terrenos e as construções nele existentes, durante 15 anos, contados a partir da data da celebração da escritura; j) A preferência referida na cláusula anterior será exercida com base nos seguintes valores: a) Terreno – Valor da Venda e b) Construção – Valor fixado em Portaria, em vigor, à data. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

### ----- 10 – Toponímia: -----

----- Ponto 10.1 – Interna nº 4072/2023 da DOMPAT – Atribuição de Número de Polícia, na Rua General Humberto Delgado, do lugar de Gravulha, da freguesia de Águas Belas – Para deliberação. A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação da

45	45
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

45  
45

Técnica Superior e despacho da Chefe da DOMPAT, aprovar a atribuição do número de polícia. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----Pelo Sr. Presidente foi solicitado a **Adenda** na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assunto:-----

----- "**1. Apoios:** -----

-----Ponto 1.1 – Entrada nº 9085/2023 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere – Pedido de apoio extraordinário – Para deliberação---

-----Ponto 1.2 – Entrada nº 9320/2023 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere - Solicita apoio para o Dispositivo de Combate a Incêndios Rurais 2023 - Interna nº 4253/2023 da Chefe da DASI – Para deliberação -----

----- **2 - Para conhecimento:** -----

-----Ponto 2.1 – Interna nº 4189/2023 do Chefe da DLOU - Processos de licenciamento de obras particulares, referentes ao mês de abril de 2023 – Para deliberação." -----

-----A adenda foi **aceite** por unanimidade-----

----- **1 – Apoios:**-----

-----Ponto 1.1 – Entrada nº 9085/2023 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere – Pedido de apoio extraordinário – Para deliberação.

Interveio o Sr. Presidente referindo que este ponto está relacionado com a questão do aniversário da AHBVFZZ. O Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou o Sr. Presidente porque não avançou com a proposta do valor do apoio (30.000€) no processo, tendo em conta que já o tinha tornado público no dia do aniversário da Associação; ao que responde o Sr. Presidente, que esteve ausente do Município na semana anterior, pelo que avança agora com a proposta de apoio, no valor de 30.000€. A Câmara Municipal deliberou, aprovar a atribuição de um apoio extraordinário no valor de 30.000€ (trinta mil euros), à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, com ausência Sr. Vereador Orlando Patrício por fazer parte dos órgãos da associação. -----

-----Ponto 1.2 – Entrada nº 9320/2023 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere - Solicita apoio para o Dispositivo de Combate a Incêndios Rurais 2023 - Interna nº 4253/2023 da Chefe da DASI – Para deliberação. Pelo Sr. Presidente foi dito que o assunto vem na sequência de um comunicado


## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

relativamente à integração no DECIR, comunicado esse que caiu em desagrado pela forma como foi redigido, tendo em conta que no mesmo constam nomes e, nesse sentido, reforçou que quem têm a perder é Ferreira do Zêzere e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere. Por ele foi mais dito que se não se avançar com o DECIR, o Centro de Meios Aéreos poderia estar em causa, pelo fato de existirem muitos concelhos que querem ficar com os meios aéreos. Mais referiu que este processo está atrasado porque os valores e/ou faturas referentes aos apoios não foram entregues no prazo e em tempo certo. Termina esclarecendo que a Associação vem solicitar um adiantamento tendo em conta o protocolo que está em vigor, por forma a terem mais liquidez e poderem efetuar o pagamento a alguns fornecedores, sendo que esta a maneira que na sua opinião, é suficiente, para poderem integrar o DECIR. Pelo Sr. Vereador Pedro Alberto foi dito que entendeu que se vai adiantar 3 meses do valor mensal do apoio à Associação, e nesse sentido questiona se não se vai dar mais nada, pelo que respondeu o Sr. Presidente que se trata somente de um adiantamento de verba, sendo que a verba relativa ao DECIR, que se encontra em atraso, certamente irá ser recebida pela Associação. A Câmara Municipal deliberou, aprovar o adiantamento da comparticipação mensal nos encargos de funcionamento com a prestação de serviços de emergência à População e de participação no sistema de Proteção Civil Municipal dos meses de Junho, Julho e Agosto de 2023, à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, com ausência Sr. Vereador Orlando Patrício por fazer parte dos órgãos da associação. -----

### -----2 - Para conhecimento:-----

-----Ponto 2.1 – Interna nº 4189/2023 do Chefe da DLOU - Processos de licenciamento de obras particulares, referentes ao mês de abril de 2023 – Para deliberação. Tomaram conhecimento.-----

-----Encerramento: E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 240 folhas quando eram 11 h 11 m. -----

O Presidente   
A Secretária 